

Súmula Nº 07/2018
Fortaleza, 20 de novembro de 2018
SÚMULA Nº 07/2018

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 48, inciso XXXIV da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, c/c os arts. 12, inciso XXXI e 79, § 1º, de seu Regimento Interno, conforme deliberado por ocasião de sua 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2018, resolve aprovar a presente Súmula, nos seguintes termos:

“NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO Nº 036/2016-OECPI, ENTENDENDO O PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE EXISTE ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃO DE MINISTÉRIO PÚBLICO DE OUTRO ESTADO OU DA UNIÃO, SOMENTE APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO PELO CSMP É QUE DEVERÁ O PROMOTOR DE JUSTIÇA, IMEDIATAMENTE APÓS RECEBER DE VOLTA OS AUTOS, ENCAMINHAR CÓPIA DO FEITO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM ATRIBUIÇÃO NA MATÉRIA.”

Registre-se. Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2018.

MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

Conselheiro

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR

Conselheiro/Corregedor-Geral do Ministério Público

FRANCISCO MARQUES LIMA

Conselheiro

ANTÔNIA ELSUÉRDIA SILVA DE ANDRADE

Conselheira

MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES

Conselheira

ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PÔRTO

Conselheira

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Conselheira

ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 7082/2018 - SERH
Fortaleza, 1 de novembro de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CEARÁ, PLÁCIDO BARROSO RIOS, no uso de suas

atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Resolução nº 058/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, e com os Provimentos nºs 020/2016 e 026/2017, ambos do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Ceará,

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público, no prazo de 15 (quinze) dias, deverá comprovar o efetivo deslocamento por ocasião da concessão de diárias ou ajuda de custo, e os respectivos gastos com hospedagem, caso estes tenham ocorrido; e em caso de participação em Cursos, Seminários, Congressos ou eventos afins, expor relatório dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, bem como apresentar, em caso de concessão de passagens aéreas, os canchotes dos cartões de embarque, ou outro documento que comprove o efetivo uso do bilhete aéreo, sob pena da devolução dos valores percebidos, conforme regulamentam os Artigos 8º, 10, 31 e 39, dos Provimentos nºs 020/2016 e 026/2017, e tendo em vista o que consta no Pedido nº 1608/2018 – CIGAM;

RESOLVE DESIGNAR a DRª. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Procuradora de Justiça, titular da 26ª Procuradoria de Justiça, para participar do 5º Encontro Regional de Planejamento Estratégico do Ministério Público Brasileiro - 2020-2029, a ser realizado na cidade de São Luís - MA, nos dias 05 e 06 de novembro de 2018, com saída no dia 05/11/2018 e retorno no dia 06/11/2018, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 1.015,70, perfazendo R\$ 1.523,56, mais ajuda de custo no valor de R\$ 507,85, totalizando R\$ 2.031,41, além de passagens aéreas para os trechos Fortaleza - São Luís - Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2018.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

Republicado por incorreção(*)

Portaria Nº 7265/2018 - SERH
Fortaleza, 12 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL, HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, conforme intelecção do art.5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.482, de 31 de julho de 1995, e de acordo com a delegação contida na Portaria nº 1813/2018, de 12 de março de 2018, c/c as Resoluções nºs 058/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, 008/2015 e 047/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, e com o Provimento nº 020/2016, também do Colégio de Procuradores de Justiça.

CONSIDERANDO o Provimento nº 071/2018, e o disposto no

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice Procurador(a) Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:
José Wilson Sales Júnior
Secretário Geral:
Haley de Carvalho Filho

Ouvidora Geral:
Vera Maria Fernandes Ferraz

